## LEI Nº 1185 DE 21 DE JUNHO DE 2005.

Dispõe sobre impressão de Slogan.

A Câmara Municipal de Rio das Flôres aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - O Slogan "HISTÓRIA COM AROMA DE CAFÉ" criado pela Lei Municipal nº 1170 de 01 de abril de 2005, deverá ser impresso em todos os envelopes e papéis destinados a correspondências dos Poderes Legislativo e Executivo do Município.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria.

**Artigo 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Flôres, 21 de junho de 2005.

Maria Aparecida Novaes Neves **Presidente** 

Romeu Alves Costa **Vice-Presidente** 

Aderly Valente Silva Junior

1º Secretário

Solange Maria Schotz

2º Secretário

De acordo com as atribuições a mim conferidas pela Legislação em vigor sanciono a presente Lei.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2005.

Vicente de Paula de Souza Guedes **Prefeito Municipal**